

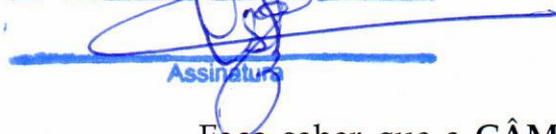
PREFEITURA DE JOVIÂNIA

ADM. 2013/2016

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.455/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADO
EM 09/10/2018


Assinatura

“Altera e Acrescenta Dispositivos na Lei Municipal nº 1.388/2016 e dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam aprovadas as modificações introduzidas na Lei Municipal nº 1.388/2016, conforme disposto nesta lei.

Art. 2º. Os Anexos III, V, VI, VII, X e XI da Lei Municipal nº 1.388/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

Denominação	Quantidade	Referencia
GRUPO: TÉCNICO PROFISSIONAL		
Biólogo	01	R-101
Engenheiro Ambiental	01	R-101
Nutricionista	02	R-72
Operador de Máq. Rodoviária I	06	R-52
Orientador Social	02	R-01

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 12/12/18

Presidente

Câmara Municipal de Joviânia
Recebi o presente: Lei
Em: 12/12/18 Às: 10:50 hrs.

Secretária



ANEXO V

Denominação	Quantidade	Referencia
GRUPO: TÉCNICO DE SAÚDE		
Enfermeiro(a)	06	R-74
Fisioterapeuta	03	R-84
Farmacêutico	02	R-106
Psicólogo	03	R-72

ANEXO VI

Denominação	Quantidade	Referencia
GRUPO: AG. DA ADMINISTR. FINANCEIRA		
Fiscal de Tributos	06	R-23

ANEXO VII

Denominação	Quantidade	Referencia
GRUPO: AGENTES. DE APOIO E PRODUÇÃO		
Merendeira	07	R-01
Zelador de Viveiro	02	R-04



ADM. 2013/2016

ANEXO X

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
<u>REFERÊNCIA SALARIAL/ SÍMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
R-01	R\$ 964,54
R-02	R\$ 974,19
R-03	R\$ 983,93
R-04	R\$ 993,77
R-05	R\$ 1.003,71
R-06	R\$ 1.013,71
R-07	R\$ 1.023,89
R-08	R\$ 1.034,13
R-09	R\$ 1.044,46
R-16	R\$ 1.119,80
R-23	R\$ 1.200,58
R-170	R\$ 5.235,43



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
Cargo: **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**
Classe de vencimento: **R-16**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Exercer tarefas em apoio às áreas: administrativa, financeira e técnica de conformidade com as atribuições competentes nas diversas secretarias municipais existentes;
- Execução de atividades ligadas ao apoio administrativo, técnico e operacional.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atender ao Público, pessoalmente ou através do sistema telefônico, recebendo e analisando suas reclamações e/ou solicitações relativas aos serviços prestados pela Prefeitura à Comunidade;
- Receber, protocolar e distribuir correspondências nos diversos setores da Prefeitura;
- Executar funções básicas de escritório como: datilografar, digitar, arquivar, organizar, controlar, preparar, preencher e conferir documentos diversos;
- Efetuar cálculos diversos, específicos e/ou compatíveis com o nível escolar exigido para o Cargo;
- Executar cadastro e recadastramento de imóveis;
- Operar terminais de computador, fazendo inclusão ou consulta de dados;
- Operar microcomputadores e/ou outros equipamentos em apoio à execução de funções do Cargo;
- Preencher formulários relacionados com compras, estudando pedidos, consultando fornecedores, efetuando e controlando pagamentos;
- Classificar e arquivar sistematicamente cartas, fichas, documentos, fita e outros materiais;
- Manter atualizados os arquivos, completando-os e aperfeiçoando o sistema de classificação;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Digitar ofícios, circulares, quadros demonstrativos, boletins de frequência, e outros;
- Realizar e conferir cálculos simples;
- Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência;
- Efetuar atendimento ao público;
- Fazer o controle do patrimônio público;
- Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários efetuando cálculo para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
- Organizar e ou atualizar arquivos, fichários e outros;
- Elaborar redação simples;
- Efetuar preenchimento de ficha, formulários, quadros e outros, procedendo o lançamento em livro, consultando dados em tabelas, gráficos, e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor;
- Auxiliar no controle das atividades e tarefas da área administrativa;
- Auxiliar na implantação e observação de normas, regulamentos, manuais e roteiros de serviços;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

<u>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</u>
<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo;- Aprovação em Concurso Público;- Prova Objetiva;



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
Cargo: **RECEPCIONISTA**
Classe de vencimento: **R-16**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

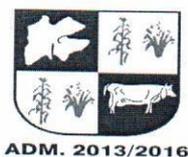
- Executar e Desempenhar tarefas de apoio administrativo, no atendimento às pessoas, informando e orientando-as a quem e como solicitar e controlando a entrada de visitantes nas unidades internas da administração;

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Execução de atividades ligadas a tarefas de apoio administrativo, quanto ao atendimento às pessoas, informando-as e orientando-as e controlando o acesso de visitantes nas diversas unidades da administração;
- Recepção direta ao cidadão que procura a repartição pública;
- Atendimento de telefone e distribuição das chamadas;
- Anotação das ligações telefônicas;
- Recebimento de correspondências e manutenção do livro de protocolo;
- Vigilância de livros e relógio de pontos;
- Informações gerais;
- Auxiliar na implantação e observações das normas, regulamentos, manuais e roteiros de serviços;
- Cumprir e fazer cumprir com a regulamentação do setor de seu serviço;
- Executar outras tarefas que contribua direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Fundamental Completo;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **GRUPO TECNICO DE SAUDE**
Cargo: **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**
Classe de vencimento: **R-18**
Carga horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal;
- Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de controle de epidemias, participações em programas de saúde, orientações da população sobre medicina preventiva e cuidados de preservação da higiene pessoal e coletiva, executar atendimento básico aos pacientes sob a supervisão da enfermagem e orientação médica e mais aquelas de entrega de notificações e comunicados de interesse da Municipalidade e do programa ao qual estiver vinculado e ainda auxiliar nos encargos da vigilância sanitária e outras tarefas correlatas.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar mapeamento de sua área/ Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro/ Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco/ Identificar áreas de risco/ Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário/ Realizar ações e atividades no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica/ Realizar,



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;

- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco / Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras / Traduzir para a Estratégia da Saúde da Família - ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites / Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe / Promover também o combate ao dengue e malária, conforme determinações do Ministério da Saúde / Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade / Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área / Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe / Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados / Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis / Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco / Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe / Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Aprovação em Concurso Público, ou processo seletivo;
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- Haver concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; e,
- Haver concluído o Ensino Médio Completo.



ADM. 2013/2016

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **GRUPO TÉCNICO DE SAUDE**
Cargo: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**
Classe de vencimento: **R-18**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município.
- Fazer as investigações necessárias junto à comunidade da sede e dos distritos, nas áreas urbanas e rurais, para a detecção e o combate à dengue, à esquistossomose e outras doenças infectocontagiosas ou parasitárias. Zona Urbana e Zona Rural.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atribuições do Programa Nacional de Controle de Vetores;
- Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor;
- Elaborar o mapeamento de sua área de trabalho;
- Estimular a educação e a participação comunitária e Participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente;
- Identificar áreas de risco; orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde;
- Promover também o combate ao dengue, malária e outras, conforme determinações do Ministério da Saúde e do Município;
- Conhecer as principais doenças e os causadores delas e orientar a comunidade como combatê-las em ações coletivas e saneamento básico;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIANIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças;
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins;
- Assegurar estrutura física adequada às atividades administrativas;
- Garantir estrutura física adequada às atividades de campo;
- Zelar e controlar o uso dos bens móveis e imóveis da sua competência;
- Executar todas as funções inerentes ao cargo e da profissão e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Aprovação em Concurso Público, ou processo seletivo;
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- Haver concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; e,
- Haver concluído o Ensino Médio Completo.



ADM. 2013/2016

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: TÉCNICO DE SAÚDE
Cargo: ENFERMEIRO (A)
Classe de vencimento: R-74
Carga Horária: 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Organizar, coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, bem como execução de atividades nos serviços médicos junto aos hospitais e postos de saúde do Município, localizados na zona urbana e rural, no auxílio de tratamento médico e cirúrgico, bem como participar de programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Organizar, coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva;
- Elaborar e executar programas de educação e saúde, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- Participar juntamente com a equipe de saúde, no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde a serem desenvolvidos;
- Realizar consultas e prestar cuidados de enfermagem;
- Orientar e acompanhar a saúde da mulher, pré-natal, crianças e idosos;
- Orientar as famílias quanto ao controle de verminoses, hipertensão e diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose, etc.;
- Efetuar atividades de educação sanitária, observação, cuidado, visitas diárias e tratamento dos doentes, gestantes e acidentados, bem como de aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, possibilitando a proteção e a recuperação de saúde individual e coletiva;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIANIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, em enfermaria ou ambulatório, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a pacientes, sobretudo, a pacientes em estado grave;
- Auxiliar médico, como instrumentador, durante as cirurgias;
- Auxiliar o médico na assistência a gestante em partos normais ou cirúrgicos;
- Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhe os primeiros socorros, até a chegada do médico;
- Requisitar material de enfermagem, de limpeza e medicamentos necessários ao abastecimento das salas de operação, ambulatórios e enfermarias;
- Programar e participar de todos os programas de vacinações e combate a endemias na região do município;
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Executar tarefas próprias e complementares ao tratamento médico especializado;
- Efetuar testes de sensibilidades, aplicando substância alergênica e fazendo leitura das reações, para obter subsídios a diagnósticos;
- Fazer curativo, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados;
- Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-se no prontuário;
- Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;
- Participar de programas para o atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e epidemiológicas;
- Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.
- Auxiliar o médico nas atividades que lhe são próprias, executar serviços de cuidados de enfermagem através de técnicas usuais ou específicas, efetuar atividades de educação sanitária, observação, cuidados visitas e tratamento de doentes, gestantes e acidentados, possibilitando a recuperação da saúde individual e coletiva, atuar junto ao pronto atendimento médico nas urgências e emergências; realizar procedimentos que lhes são competentes, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos junto ao ambulatório ou centro cirúrgico, atuar nos programas de saúde implantados; bem como acompanhar pacientes em estados graves no deslocamento para outros centros médicos e, quando necessário, no domicílio.
- Manter permanente contato com médicos e chefes de clínicas para promover integral colaboração dos serviços de enfermagem à população, quanto à assistência médica/hospitalar.
- Assinar frequências e atos de sua competência;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Trajar de modo compatível;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo em Enfermagem;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva;



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: TÉCNICO DE SAÚDE
Cargo: FARMACEUTICO
Classe de vencimento: R-106
Carga Horária: 30 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Responsável técnico pela farmácia do Hospital Municipal, ambulatórios e dispensários do município;
- Execução de atividades nos serviços de farmácia junto aos hospitais e postos de saúde do Município, bem como participar de programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade;
- Realizar estudos de pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas e físicas, relativas a quaisquer substâncias ou produtos que interesse à saúde pública;
- Responsável pelas ações direcionadas à promoção do acesso da população aos medicamentos;
- Otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público, segundo as necessidades da população.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Quantificar os medicamentos a serem adquiridos baseados em estimativas de pedido e consumo anteriores;
- Verificar os estoques disponíveis, sob o ponto de vista quantitativo e qualitativo (prazo de validade e alterações físicas);
- Programação considerando perfil epidemiológico;
- Compatibilizar a programação com os recursos disponíveis priorizando àqueles de maior importância terapêutica e de maior impacto no quadro de morbidade e mortalidade quando os recursos disponíveis são insuficientes para atender a toda demanda;
- Confirmar se os medicamentos estão disponíveis no mercado, através do registro de fornecedores;
- Fazer acompanhamento dos preços no mercado;
- Definir normas e procedimentos administrativos;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIANIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Elaborar os mapas mensais e requisições de medicamentos pelas unidades;
- Receber e conferir os medicamentos e insumos solicitados ao almoxarifado;
- Garantir através da orientação e conscientização nos serviços de saúde, quanto à exigências técnicas para áreas de armazenamento em local e dimensões apropriadas de modo a garantir a integridade e conseqüentemente a eficácia e terapêutica do medicamento;
- Garantir a integridade dos medicamentos através da adoção de procedimentos técnicos e normas administrativas desde a recepção até sua entrega;
- Remanejamentos de medicamentos que apresentem baixas de demanda ou que se encontram em excesso na unidade;
- Instituir instrumentos de controle que registrem com precisão a entrada e saída de medicamentos;
- Instituir banco de dados no que diz respeito ao padrão de prescrição quantitativos como qualitativos, bem como sobre as prescrições: nome do paciente e prescritor, medicamento, quantidade prescrita e quantidade dispensada;
- Manter registro de demanda não atendida de medicamentos para estudos posteriores;
- Registrar e arquivar dados do receituário para controle de entrega, estudo de demanda, banco de dados para estudo de medicamentos e controle dos medicamentos de acordo com a legislação vigente;
- Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas;
- Participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas;
- Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos;
- Detectar e identificar substâncias tóxicas;
- Efetuar análises clínicas;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Realizar pesquisas acerca dos efeitos de medicamentos, e de outras substâncias sobre os órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos, fazendo experiências, ensaios e análises, para elaborar e ou selecionar medicamentos novos ou mais eficazes;
- Realizar experiências, ensaios e análises de substâncias diversas, estudando seus efeitos sobre tecidos, órgãos e funções vitais do organismo e observando as matérias que podem ser absorvidas, como as que servem para conservar e colorir alimentos, para determinar os efeitos dos medicamentos e outras substâncias sobre o metabolismo, crescimento e reprodução das células e sobre a circulação, respiração, digestão e outros processos vitais;
- Testar medicamentos, comparando resultados das provas efetuadas em animais de laboratório cm os resultados das experimentações clínicas, para determinar a aplicação e as doses adequadas desses medicamentos ao tratamento das doenças;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Auxiliar na elaboração de medicamentos, colaborando na organização e controle dos programas de produção, para assegurar a adequação e eficácia dos remédios produzidos, orientar e controlar o aviamento de receitas nas farmácias e clínicas e hospitais da municipalidade;
- Prestar assessoramento na aquisição e estocagem de medicamentos;
- Executar outras atribuições correlatas ao cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo em Farmácia;
- Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia - CRF;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **TÉCNICO DE SAÚDE**
Cargo: **FISIOTERAPEUTA**
Classe de vencimento: **R-84**
Carga Horária: **30 HORAS SEMANAIS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Execução de atividades nos serviços de junto aos hospitais e postos de saúde do Município, localizados na zona urbana e rural, na realização de tratamento fisioterapeuta, bem como participar de programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade.
- Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos;
- Promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento;
- Elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular;
- Praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas;
- Praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes;
- Emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer;
- Reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica;
- Interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos;
- Efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros;

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consultas e tratamentos fisioterapeuta; encaminhar pacientes aos serviços de maior complexidade, quando necessário, indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares, realizar procedimentos pertinentes, acompanhar pacientes nos casos pertinentes e quando necessário, no domicílio e atuar na junta médica municipal;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Manter permanente contato com outros médicos e chefes de clínicas e enfermeiras, para promover integral colaboração dos serviços médicos à população;
- Assinar frequências e atos de sua competência;
- Trajar de modo compatível;
- Acatar e cumprir as ordens que lhe são atribuídas;
- Orientar pessoas no tratamento de doenças, através de exercícios, treinos, movimentos, controle da respiração, trações, aplicações, massagens, nebulizações;
- Prestar assistência na área da Fisioterapia em suas diversas atividades relativas à Ortopedia e à Traumatologia, Neurologia, Geriatria, Reumatologia, Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia (pré e pós-parto), Pediatria, Pneumologia;
- Atender à população de um modo geral diretamente ou quando encaminhados por outros profissionais;
- Prestar atendimento na recuperação pós-operatória e/ou tratamentos com gesso. Elaborar e emitir laudos. Anotar em fichas apropriadas os resultados obtidos;
- Colaborar nas atividades de planejamento e execução relativo à melhoria do atendimento e qualidade de vida da população;
- Preparar relatórios de atividades relativos à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município;
- Promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivos, facilitação neuro-muscular proprioceptiva;
- Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente;
- Prescrever, ministrar e supervisionar terapia física, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano;
- Estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação;
- Promover palestras, seminários, etc., para que haja uma inter-relação mais eficaz entre os membros da equipe multiprofissional do hospital;
- Participar de equipes destinadas a planejar, implementar, controlar e executar, políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Coletiva;
- Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde;
- Promover e contribuir no planejamento, investigação de estudos epidemiológicos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação;
- Integrar a equipe de Vigilância Sanitária, cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância Sanitária e integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos à qualidade, à eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em Fisioterapia;
- Promover ações terapêuticas preventivas às instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa e verificar as condições técnico-sanitárias das empresas que ofereçam assistência fisioterapêutica à coletividade.



ADM. 2013/2016

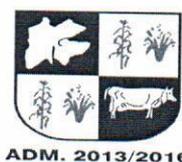
PREFEITURA DE
JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo em Fisioterapia;
- Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ADM. 2013/2016

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **TÉCNICO DE SAÚDE**
Cargo: **MÉDICO**
Classe de vencimento: **R-170**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Execução de atividades nos serviços de medicina junto aos hospitais e postos de saúde do Município, localizados na zona urbana e rural, na realização de tratamento médico e cirúrgico, bem como participar de programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar consultas médicas e atender no pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar pacientes aos serviços de maior complexidade, quando necessário, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares e verificar e atestar óbitos, realizar procedimentos cirúrgicos, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso e zelar pelo andamento e qualidade dos programas de saúde implantados, bem como acompanhar pacientes em estados graves no deslocamento para outros centros médicos e, quando necessário, no domicílio e atuar na junta médica municipal;
- Manter permanente contato com outros médicos e chefes de clínicas e enfermeiras, para promover integral colaboração dos serviços de enfermagem à população, quanto à assistência médica/hospitalar;
- Assinar frequências e atos de sua competência, trajar de modo compatível;
- Acatar e cumprir as ordens que lhe são atribuídas, desempenhar sua missão com ética e profissionalismo e de conformidade com a legislação pertinente, solicitar equipamentos e material de consumo;
- Realizar consultas e atendimento médicos;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Tratar pacientes;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços de saúde;
- Outras atividades correlatas ao cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **TÉCNICO DE SAÚDE**
Cargo: **PSICÓLOGO**
Classe de vencimento: **R-72**
Carga Horária: **30 HORAS SEMANAIS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Execução de atividades nos serviços de psicologia, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como, atividades de apoio ao tratamento psicológico.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar processos seletivos, realizando entrevistas e aplicando técnicas psicológicas como testes e dinâmicas de grupo, determinando aptidões, traços de personalidades e outras características pessoais, assegurando a admissão de pessoal adequado aos requisitos do cargo;
- Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Psicologia;
- Atuar no Departamento de Psicologia, analisando e exarando diagnósticos da área de Psicologia;
- Realizar atividades dentro da área de sua formação específica;
- Prestar apoio Psicológico à pacientes e familiares com os meios necessários ou disponíveis na Unidade Médica de Saúde desenvolver e executar outras atividades correlatas e afins;
- Realizar psicodiagnósticos para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional;
- Proceder análise de funções sob o ponto de vista psicológico;
- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos;
- Fazer psicoterapia breve, ludo terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais;
- Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcólatras e toxicômanos;
- Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares e escolares, encaminhando-as para escolas e classes especiais;
- Formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais;
- Realizar pesquisas psicopedagógicas;
- Confeccionar e selecionar o material psicopedagógicos;
- Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos;
- Realizar perícias e elaborar pareceres;
- Prestar atendimento psicológico à crianças e adolescentes em instituições comunitárias do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar;
- Manter atualizado o prontuário de casos estudados;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais e informais;
- Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educando no processo de aprendizagem, nas relações e nos processos intrapessoais, referindo sempre as dimensões política econômica, social e cultural;
- Realizar pesquisa diagnóstico e intervenção psicopedagógico individual ou em grupo;
- Participar também da elaboração de Planos e políticas referentes ao sistema Educacional, visando promover a qualidade e valorização e a democratização do ensino. Executar todas as funções inerentes ao cargo e da profissão e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Outras atividades correlatas ao cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo em Psicologia;
- Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia - CRP;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: TÉCNICO DE SAÚDE
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Classe de vencimento: R-23
Carga Horária: 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Acompanhar os serviços de enfermagem ou odontológica das unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como, atividades de apoio ao tratamento médico, cirúrgico e odontológico.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;
- Desenvolver programas de orientação às gestantes, à doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;
- Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controla a pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
- Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;



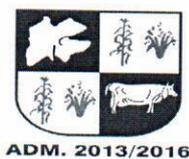
ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação;
- Execução de atividades os serviços de enfermagem ou odontológica, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como, atividades de apoio ao tratamento médico, cirúrgico e odontológico; auxiliar na execução das tarefas de observação e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado;
- Prestar os serviços de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Auxiliar em curativos, imobilização especial e aplicar medicamentos usando técnicas usuais ou específicas; auxiliar na prestação de primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários à cada caso;
- Manter permanente contato com os médicos e chefes de clínicas e enfermeiras, para promover integral colaboração dos serviços de enfermagem à população, quanto a assistência médica/hospitalar.
- Assinar frequências e atos de sua competência, trajar de modo compatível;
- Desempenhar sua missão com ética e profissionalismo e de conformidade com a legislação pertinente acatar e cumprir as ordens que lhe são atribuídas;
- Exercer outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores ou por Lei, Normas ou Regulamentos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Médio Completo;
- Curso específico de Técnico em Enfermagem
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ADM. 2013/2016

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS**
Classe de vencimento: **R-23**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Execução de atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução da política fazendária de fiscalização tributária, execução de fiscalizações especiais e eventuais sobre pessoas físicas e jurídicas, sujeitas ao cumprimento de obrigações previstas no Código Tributário Municipal - CTM.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Fazer inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações nos locais de estabelecimentos, onde exerçam atividades passíveis de tributação ou em bens que constituem matéria tributária;
- Examinar e autenticar livros, documentos e arquivos e papeis que se revelam necessários à eficácia plena da fiscalização;
- Aprender livros e documentos fiscais, nas condições e formas previstas no CTM;
- Executar atividades de fiscalização tributária fazendária;
- Controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação;
- Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes;
- Expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal;
- Instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências;
- Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais;
- Colaborar com as cobranças da Secretaria Municipal de Finanças, em razão de obras públicas executadas;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais;
- Manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais;
- Verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes;
- Emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras;
- Elaborar relatório de vistoria;
- Exercer outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores ou por Lei, Normas ou Regulamentos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Médio Completo;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **AGENTE DE APOIO E PRODUÇÃO**
Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Classe de vencimento: **R-01**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar as atividades relativas à limpeza;
- Trabalhos de conservação e organização de mobílias;
- Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da administração pública;
- Polir objetos, peças e placas metálicas;
- Preparar e servir café, chá, água, etc.;
- Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos;
- Atuar na área de jardinagem, arborização, horticultura, plantio, poda, rega e adubação de plantas ornamentais, carpina, roçagem, abrir valetas buracos.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atividades de nível auxiliar e elementar, executando os serviços operacionais manuais ou não;
- Varrer, lavar, encerar, limpar paredes, máquinas, implementos, móveis, instalações sanitárias, carpetes, lustres, áreas, pátios e outros;
- Roçar, capinar e acerar;
- Remover lixos e detritos;
- Prestar serviços de manutenção geral de veículos;
- Plantar, zelar, adubar, pulverizar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças;
- Carregar e descarregar cargas;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Atribuições de zelar pela limpeza e higiene do patrimônio público municipal; higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Fundamental Completo;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **AGENTE DE APOIO E PRODUÇÃO**
Cargo: **GUARDA NOTURNO**
Classe de vencimento: **R-01**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar a guarda e vigilância dos prédios próprios municipais e suas imediações, além de outros equipamentos municipais, bem como controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar ronda noturna nas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;
- Verificar se portas e janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, para constatar possíveis irregularidades e adotar providências para evitar incêndios e outros danos;
- Controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações públicas;
- Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho;
- Colaborar na prevenção e combate de incêndios e no suporte básico da vida, quando necessário;
- Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;
- Zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, pátios, cercas, muros, portões, sistemas de iluminação e outros) levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção;
- Exercer a vigilância dos bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público;



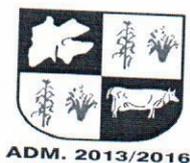
ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Fundamental Completo;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **AGENTE DE APOIO E PRODUÇÃO**
Cargo: **JARDINEIRO**
Classe de vencimento: **R-01**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Desenvolver de atividades ligadas no ajardinamento e embelezamento de logradouros e praças públicas.

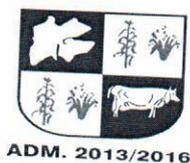
TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Ordenar ou preparar canteiros e efetuar semeadura;
- selecionar variedades e espécies;
- remover plantações, efetuar podas e cortas necessárias ao embelezamento de logradouros e praças públicas;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Fundamental Completo;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **APOIO PRODUÇÃO**
Cargo: **MERENDEIRA**
Classe de vencimento: **R-01**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Preparar refeições, refeições e lanches, voltados à merenda escolar, junto à rede municipal de ensino.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

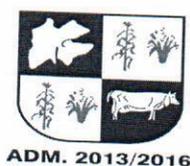
- Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia;
- Orientar os trabalhos de preparação dos alimentos;
- Fazer e servir lanches e café voltados a merenda escolar;
- Preparar refeições e merendas;
- Controlar o estoque de ingredientes;
- Supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições;
- Supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches;
- Registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente;
- Responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos;
- Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos;
- Armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade;
- Preparar e servir mamadeiras e refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos por nutricionistas;
- Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso;
- Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito;



- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Fundamental Completo;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ADM. 2013/2016

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **AGENTE DE APOIO E PRODUÇÃO**
Cargo: **ZELADOR DE VIVEIRO**
Classe de vencimento: **R-04**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Execução de atividades no plantio de mudas, limpeza e conservação do Viveiro Municipal;

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar ronda nas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;
- Zelar pelo prédio público, no que tange a conservação do local de forma sempre limpa, devendo exercer tarefas de limpeza do local;
- Capinar jardins, pequenos consertos além de inibir invasões, depredações e vandalismo por terceiros devendo nestes casos, quando as ações forem violentas por parte dos invasores, acionar as autoridades competentes;
- Supervisionar os trabalhos de conservação e limpeza do ambiente;
- Zelar pelo perfeito sistema elétrico, hidráulicos e congêneres;
- confeccionar e zelar pelo desenvolvimento das mudas até o plantio, bem como até atingir o ponto de comercialização.
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

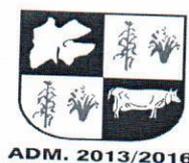


ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Fundamental Completo;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **TÉCNICO PROFISSIONAL**
Cargo: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
Classe de vencimento: **R-101**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal), por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos;

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social;
- Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos;
- Examinar qualitativa quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico;
- Desenvolver gestão e planejamento ambiental;
- Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância;
- Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados;
- Emitir e assina laudos técnicos e pareceres em questão da competência;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade;
- Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas à resolução e prevenção de problemas ambientais;
- Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização;
- Atender às normas de higiene e de segurança de trabalho;
- Desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetada em áreas que incidam limitações ambientais;
- Gerenciar recursos hídricos e o ordenamento do território;
- Planejar áreas degradadas por ocupação desordenada;
- Planejar ocupação de espaço urbano e rural;
- Avaliar problemas ambientais associados a atividade industrial;
- Analisar a susceptibilidade e vocações naturais do meio ambiente;
- Elaborar estudos de impacto ambiental;
- Propor, implementar e monitorar medidas para o controle da qualidade ambiental;
- Propor, implementar e monitorar medidas para a gestão e o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos;
- Realizar pesquisa operacional e o estudo da poluição da água, do ar e do solo;
- Realizar estudos de redes de saneamento;
- Realizar análises de riscos e impactos ambientais e dos indicadores ambientais;
- Analisar o ciclo de vida dos produtos;
- Promover estudos de economia ambiental;
- Desenvolver estudos e modelagem matemática de ecossistemas;
- Pesquisar tecnologias limpas e valorização de resíduos;
- Realizar auditorias ambientais;
- Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG);
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental com registro no CREA;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **TÉCNICO PROFISSIONAL**
Cargo: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
Classe de vencimento: **R-101**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural, podendo prestar assistência e consultoria técnicas;
- Elaborar documentação técnica e científica

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar experimentações racionais referentes à agricultura;
- Executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais;
- Fazer propaganda e divulgação de processos de mecanização da lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do aperfeiçoamento de produtos agrícolas, bem como, de métodos de industrialização da produção vegetal;
- Participar de estudos da genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes;
- Fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas;
- Exercer atividade fiscalizadora sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas,
- Participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, fitopologia, entomologia e microologias agrícolas;
- Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal; fazer estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de metas;
- Administrar colônias agrícolas, fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem favores do Município;
- Orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas;
- Realizar avaliações e perícias agronômicas;
- Dirigir a execução de construções rurais;
- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita;
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo,

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma com registro no CREA;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **TÉCNICO PROFISSIONAL**
Cargo: **BIÓLOGO**
Classe de vencimento: **R-101**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Supervisionar, coordenar, programar e orientar estudos, métodos e técnicas de controle nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos. Orientar, dirigir assessorar órgãos, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres no âmbito de sua competência, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação;

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Receber e registrar em livros específicos as amostras de água, com controle de numeração de amostras;
- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de água para consumo humano bem como, emitir parecer técnico dos resultados após análise conforme legislação;
- Fornecer informações ao público em geral;
- Treinar os responsáveis pelas coletas de material;
- Lavar materiais físico-químico e microbiológico, esterilizar materiais microbiológicos, embalar materiais microbiológicos;
- Realizar análises clínicas, exames e interpretação de resultados;
- Realizar investigação da produção genética de organismos animais e vegetais;
- Planejar estudos de laboratório e de campo das diferentes formas de vida;
- Investigar problemas evolutivos das diversas espécies;
- Analisar comportamento das diferentes formas de vida em seu ambiente natural;
- Identificar, classifica e conserva exemplares das diversas espécies;
- Realizar leitura das temperaturas das geladeiras e estufas;



ADM. 2013/2016

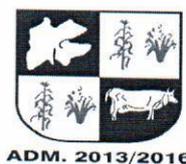
PREFEITURA DE
JOVIANIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Realizar limpeza e desinfecção das bancadas e equipamentos;
- Analisar os planos de gerenciamento de resíduos;
- Supervisionar as coletas nos municípios de abrangência Regional;
- Elaborar plano anual de coletas de água com controle de qualidade;
- Planejar e desenvolver atividades que visem à preservação de recursos naturais renováveis;
- Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade;
- Promover e elaborar programas educativos que visem orientar o público quanto à preservação dos mananciais e da potabilidade da água;
- Levantar informações técnicas, diagnosticar situações e elaborar relatórios técnicos, fazendo as anotações sobre descobertas, conclusões e análises;
- Identificar as necessidades inerentes ao desenvolvimento das diversas funções do Biólogo;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- Observar normas de segurança individual e coletiva;
- Zelar pela limpeza e conservação do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo / Graduação em Biologia com registro no CRBIO;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Categoria Funcional: **TÉCNICO PROFISSIONAL**
Cargo: **MOTORISTA**
Classe de vencimento: **R-04**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Conduzir veículos de pequeno, médio e grande porte, no interesse da Prefeitura.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Conduzir veículos de pequeno, médio e grande porte, no transporte de passageiros e cargas em geral;
- Participar e orientar o carregamento e descarregamento de equipamentos e materiais diversos;
- Executar pequenos reparos no veículo em caráter de emergência;
- Controlar quilometragem e consumo de combustível do veículo, bem como a movimentação de passageiros e mercadorias transportadas;
- Dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros;
- Registrar no mapa de controle, dados referentes a itinerário, horário de saída e chegada e outros;
- Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;
- Providenciar abastecimento dos veículos;
- Comunicar a ocorrência de fatos de avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;
- Vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, combustível, lubrificante e outros;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação;
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;



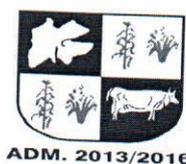
ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada;
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
- Zelar pela segurança dos passageiros;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, externa e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a Quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Nível Médio Completo;
- Concurso Público;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH E;
- Prova Objetiva;
- Curso Específico de Transporte de Passageiros.



ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **TECNICO PROFISSIONAL**
Cargo: **NUTRICIONISTA**
Classe de vencimento: **R-72**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS**

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio dentro dos padrões exigidos pelo MEC - Ministério da Educação;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Desempenhar atividades de planejamento, coordenação, supervisão de serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando as carências nutricionais para elaboração de cardápios para a Merenda Escolar,
- Unidades de Saúde, Unidades Sociais e outros que se fizerem necessários;
- Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;
- Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;
- Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento;
- Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
- Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica;
- Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE JOVIÂNIA

TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar;
- Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);
- Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Efetuar controle higiênico-sanitário;
- Participar de programas de educação nutricional;
- Exercer atividades junto as unidades de saúde do Município;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Superior Completo em Nutrição;
- Registro profissional no Conselho Regional de Nutrição - CRN;
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **TÉCNICO PROFISSIONAL**
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - I**
Classe de vencimento: **R-52**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Realizar trabalhos de operação e checagem de motoniveladoras, retro-escavadeiras, pá-carregadeiras, trator de esteira e outras máquinas de mesmo porte.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Manejar/operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais; operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas;
- Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos;
- Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Fundamental Completo
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva;
- Prova Prática;
- Carteira Nacional de Habilitação- CNH, categoria E.



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIANIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

ANEXO XI

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Categoria Funcional: **TÉCNICO PROFISSIONAL**
Cargo: **ORIENTADOR SOCIAL**
Classe de vencimento: **R-01**
Carga Horária: **40 HORAS SEMANAIS.**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Recepcionar e ofertar informações às famílias;
- Mediar processos grupais, que são próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos.

TAREFAS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor;
- Participar de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
- Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes e outros);
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter arquivo físico da documentação dos grupos, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários;



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Médio Completo
- Aprovação em Concurso Público;
- Prova Objetiva.

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.388/2016, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos nono dias do mês de Outubro de 2018.

MAX PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Joviânia



ADM. 2013/2016

PREFEITURA DE
JOVIÂNIA
TEMPO NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO